



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

**PROJETO DE LEI 03/2020**

**"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA XV DE NOVEMBRO, A QUAL PASSARÁ A SER DENOMINADA AVENIDA RUY ALVES DE LIMA NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NIOAQUE-MS, Valdir Couto de Souza Júnior, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica renomeada a Avenida XV de Novembro, a qual passa a ser denominada **"AVENIDA RUY ALVES DE LIMA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 30 de abril de 2020.

Ver<sup>a</sup> Cândida Thereza de Andréa Ferreira.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

**JUSTIFICATIVA:**

A Avenida XV de Novembro como conhecida por todos munícipes é um dos principais acessos central deste município, porém no presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso pioneiro desta cidade, Senhor RUY ALVES DE LIMA, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que o Senhor RUY, conhecido por muitos como Tio Ruy, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querido por todos moradores de Nioaque, que tiveram a satisfação de conhecê-lo, Tabelião do município por 59 anos, função esta exercida desde 1961, podemos dizer que foi um grande líder e conselheiro chefe de família dedicado e exemplar. Por toda a contribuição que este estimado cidadão fez pela nossa cidade de Nioaque-MS, nada mais justo que seja homenageado, tendo seu nome em uma das principais Avenidas localizada na área central da cidade, e, para tanto, esta Parlamentar conta com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria ora apresentada.

Sala das Sessões em, 30 de abril de 2020.

Ver<sup>a</sup> Cândida Thereza de Andréa Ferreira